



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 060/2009

(Autoria da Vereadora Helena Maria Nogueira)

CONCEDE HOMENAGEM AO
MASSAGISTA ANTÔNIO EVERALDO
VILELA.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Massagista Antônio Everaldo Vilela, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art. 2 – A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, 30 de novembro de 2009

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário